

Termo de Contrato nº 015/IPREM/2021

Aditivo nº 04

PROCESSO SEI Nº 6310.2021/0002646-0
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/IPREM/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Centro – São Paulo/SP – CEP. 01.008-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01, neste ato representado por sua Coordenadora II, Senhora **NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA**, brasileira, Secretária Executiva, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF(MF) sob o nº [REDACTED]-10, nomeada conforme Título nº 841/2023 - PMSP, publicado no DOC de 19-12-2023, residente e domiciliado nesta cidade, e sua Diretora I, **ANDRÉA ALECRIM ROCHA**, brasileira, Administradora, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF(MF) sob o nº [REDACTED]-08, nomeada conforme Título 776/2022 - PMSP, publicado no DOC de 09-11-2022, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designadas apenas CONTRATANTE, e a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 05.872.814/0001-30, com sede na Avenida Professor Vicente Rao, n.º 1.262, Jardim Petrópolis, São Paulo, SP, CEP. 04636-001, representada por Sr. **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, portador do RG M [REDACTED]-7, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED]-98, adiante designada CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02 de 07/01/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, demais normas complementares e de acordo com o despacho constante do documento SEI nº 072196336 contido no processo supramencionado, publicado no Diário Oficial da Cidade de 18/10/2022, página 82, resolvem firmar o presente aditamento ao Termo de Contrato nº 015/IPREM/2021, conforme Despacho Autorizatório SEI nº 114341282 e publicação em 18/11/2024 pág 391, que trata da Contratação de empresa especializada no fornecimento de Link dedicado de 120 Mbps, com serviço de segurança MSS (Managed Security Services) suportado por uma plataforma integrada com equipamento (UTM) Unified Threat Management, possibilitando a execução de múltiplas funções de segurança em um único dispositivo: firewall, prevenção de intrusões de rede, antivírus, VPN, filtragem de conteúdo, balanceamento de carga e geração de relatórios informativos e gerenciais sobre a Rede de Dados, na conformidade das cláusulas que seguem:

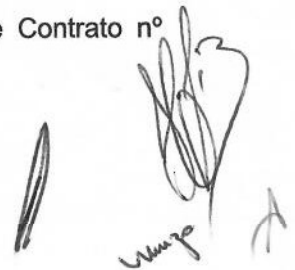
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2024 até 30/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 015/IPREM/2021 não alteradas por este, as quais ficam aqui ratificadas.

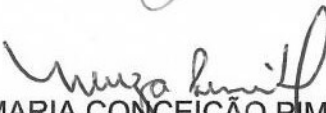
Termo de Contrato nº



Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

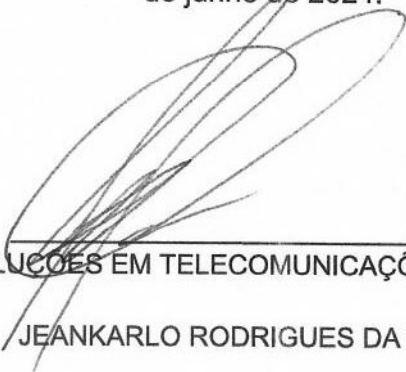
São Paulo, 22 de novembro de 2024.


ANDRÉA ALECRIM ROCHA
DIRETORA I


NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA
COORDENADORA II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM
CONTRATANTE

Ratifico o presente ato, nos termos do artigo 1º, *caput*, da Portaria IPREM n.º 43, de 14 de junho de 2024.


VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A

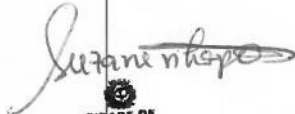
JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA

REPRESENTANTE

Testemunhas:


RF: 899.417-8


CIDADE DE
SÃO PAULO
Carolina Oliveira Castano
Assessor(a) II



CIDADE DE
SÃO PAULO
Suzane Noberto Lopes
RF nº 843.682-2